

**DECRETO Nº 1623/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO
SOCIAL MED LIFE.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 062/2019, Volume I;

Considerando que o **INSTITUTO SOCIAL MED LIFE**, CNPJ. 07.168.874/0001-00, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o **INSTITUTO SOCIAL MED LIFE**, CNPJ. 07.168.874/0001-00, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JULHO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Substituto